

**Despacho n.º 14 922/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 3 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor António Fernando Boleto Rosado, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 6 a 8 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 14 923/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 5 de Abril de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Paulo Alexandre Silva Armada da Silva, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 28 de Maio a 5 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 14 924/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 18 de Maio de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Francisco dos Santos Rebelo, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 2 a 5 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 14 925/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciado José Pedro Correia de Almeida, assistente convidado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional no período de 15 a 19 de Junho de 2005.

Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional no período de 15 a 19 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 14 926/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, professora associada — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 4 a 15 de Junho de 2005.

Licenciada Ana Isabel Gouveia Gomes, técnica superior de 2.ª classe — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 3 a 13 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 14 927/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor César Duarte Peixoto, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 31 de Maio e 1 de Junho de 2005.

Doutor Sidónio da Costa Serpa, professor associado — concedida equiparação em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 13 de Junho de 2005.

20 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 14 928/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 21 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Maria José Cabrita Lucas Lares, professora catedrática desta Faculdade — autorizada a licença sabática pelo período de um ano,

com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 14 929/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 21 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Maria Teresa Perlico Machado Brandão, professora auxiliar — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### **Relatório final do processo de nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Teresa Perlico Machado Brandão.**

Com base nos pareceres subscritos pelos Doutores Vítor Manuel Ferreira da Fonseca e Carlos Alberto Ferreira Neto, professores catedráticos da Faculdade de Motricidade Humana, sobre o relatório de actividades desenvolvidas pela Prof.ª Doutora Maria Teresa Perlico Machado Brandão, no quinquénio de 2000-2005, o conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo em conta que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz os requisitos legais, deliberou, por unanimidade e em conformidade com o artigo 25.º conjugado com o artigo 20.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta faculdade.

21 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

21 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 14 930/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 8 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências:

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões — nomeada definitivamente após aprovação em concurso professora catedrática do quadro de pessoal docente desta Faculdade, do grupo de disciplinas de Ergonomia, considerando-se exonerada da categoria que detém no momento em que tomar posse do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Rectificação n.º 1164/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005, a p. 8516, o despacho n.º 12 516/2005 (2.ª série), relativo ao engenheiro Rui Miguel Bettencourt Melo, rectifica-se que onde se lê «Engenheiro Rui Miguel Bettencourt Melo — autorizada a prorrogação do contrato como assistente além do quadro desta Faculdade a partir de 9 de Junho de 2005, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)» deve ler-se «Engenheiro Rui Miguel Bettencourt Melo — autorizada a prorrogação do contrato por um biénio como assistente além do quadro desta Faculdade, a partir de 9 de Junho de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)».

17 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## **UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

### **Reitoria**

**Despacho (extracto) n.º 14 931/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Maio de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Agrárias, Ciência Animal, requeridas pela licenciada em Engenharia Zootécnica Sância Maria Afonso Pires:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Manuel Flores Serrano, professor titular da Universidad de Córdoba.

Doutor José Oscar Branco Pereira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Manuela Rodrigues Branco Simões, professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel Murilhas, professor auxiliar da Universidade de Évora.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 6546/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri do concurso para professor catedrático no grupo XVII de disciplinas — Arquitectura e Urbanismo, aberto pelo edital n.º 1371/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 5 de Agosto de 2004:

Presidente — Doutor Luís Antero Reto, professor catedrático e presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor Benedito Lima de Toledo, professor titular da Faculdade de Arquitectura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Doutor Mário Júlio Teixeira Krugger, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Isabel Maria Pimentel de Carvalho Guerra, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Jorge de Novais Telles de Faria Corrêa Bastos, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Domingos Manuel Campelo Tavares, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

8 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho n.º 14 932/2005 (2.ª série).** — 1 — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Junho de 2005, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, homologados pelo Despacho Normativo n.º 12/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 58, de 9 de Março de 1995, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no director da Escola Superior de Artes Aplicadas, professor Fernando Manuel Raposo, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.2 — Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respectiva Escola;

1.3 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, excepto licenças sem vencimento, ao pessoal docente e não docente afecto à respectiva Escola;

1.4 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.5 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos, sociais e culturais, nos termos dos regulamentos e critérios definidos;

1.6 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido nos termos legais e regulamentares aos docentes da respectiva Escola;

1.7 — Decidir, em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, nos termos dos regulamentos aprovados;

1.8 — Autorizar que as viaturas afectas à respectiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista;

1.9 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas;

1.10 — Autorizar despesas com aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 100 000, mediante o respectivo cabimento orçamental;

1.11 — Autorizar a venda de bens produzidos pela Escola, bem como dos serviços constantes das tabelas aprovadas pelo presidente do IPCB;

1.12 — Autorizar, nos termos legais e regulamentares, a participação de docentes da Escola em actividades remuneradas no âmbito de projectos da responsabilidade da respectiva Escola ou cuja participação esteja prevista em protocolo assinado ou homologado pelo presidente do IPCB;

1.13 — Autorizar a apresentação de candidaturas a bolsas por parte dos docentes da respectiva Escola;

1.14 — Autorizar a participação de docentes da Escola em júris de concurso noutras instituições.

2 — Até ao dia 5 de cada mês, deverá ser-me enviada a relação dos actos praticados no mês anterior ao abrigo dos n.ºs 1.3 e 1.12.

3 — Nos actos praticados ao abrigo deste despacho, deve ser feita a menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

5 — Consideram-se ratificados os actos praticados até esta data no âmbito definido pelo presente despacho.

23 de Junho de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

**Despacho n.º 14 933/2005 (2.ª série).** — 1 — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Junho de 2005, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), homologados pelo Despacho Normativo n.º 12/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 58, de 9 de Março de 1995, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo no director da Escola Superior Agrária, Professor José Sarreira Tomás Monteiro, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.2 — Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respectiva Escola;

1.3 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, excepto licenças sem vencimento, ao pessoal docente e não docente afecto à respectiva Escola;

1.4 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.5 — Autorizar a cedência temporária de instalações para fins educativos, sociais e culturais, nos termos dos regulamentos e critérios definidos;

1.6 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido, nos termos legais e regulamentares, aos docentes da respectiva Escola;

1.7 — Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, nos termos dos regulamentos aprovados;

1.8 — Autorizar que as viaturas afectas à respectiva Escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista;

1.9 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas;

1.10 — Autorizar a venda de bens produzidos pela Escola, bem como dos serviços constantes das tabelas aprovadas pelo presidente do IPCB;

1.11 — Autorizar, nos termos legais e regulamentares, a participação de docentes da Escola em actividades remuneradas no âmbito de projectos da responsabilidade da respectiva Escola ou cuja participação esteja prevista em protocolo assinado ou homologado pelo presidente do IPCB;

1.12 — Autorizar a apresentação de candidaturas a bolsas por parte dos docentes da respectiva Escola;

1.13 — Autorizar a participação de docentes da Escola em júris de concurso noutras instituições.

2 — Até ao dia 5 de cada mês deverá ser-me enviada a relação dos actos praticados no mês anterior, ao abrigo dos n.ºs 1.3 e 1.11.

3 — Nos actos praticados ao abrigo deste despacho deve ser feita a menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.